



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

* ANO XI * NÚMERO 839 * R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013, homologado em 27 de janeiro de 2014, através do Decreto nº 004/2014 e prorrogado através do Decreto nº 068/2015 de 30 de dezembro de 2015, e por força de sentença, processo nº 0100906-50.2017.8.20.0137, CONVOCA os candidatos abaixo relacionado, aprovados no referido concurso, a comparecerem a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos e logo após ao Setor de Pessoal do Município, sito a rua Epitácio Melo, S/N, Centro, no expediente aberto ao público das 7:30 às 13:30horas, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contém o número e a série, a que contém os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Duas fotografias 3×4 recentes, coloridas; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; j) Carteira Nacional de Habilitação correspondente a categoria exigida para o cargo (exclusiva para o cargo de motorista); k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horaria, caso possua outro vínculo empregatício; e n) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual). Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; e, g) VDRL. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens “k”, “l” e “m” e demais informações estão disponíveis no Setor de Pessoal do Município de Campo Grande e no site www.campogrande.m.gov.br.

CARGO	CANDIDATO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA MIRLEIDE BRITO DA SILVA MARCIO HELIO LOPES DOS REIS TIAGO DANTAS BEZERRA ROSEANE BATISTA DE ALMEIDA

Campo Grande/RN, 05 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria de férias nº 62/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora RITA FABIANA DA SILVA IZIDIO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora RITA FABIANA DA SILVA IZIDIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180517-7, CPF/MF nº 051.643.794-14 e RG nº 002314884 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora RITA FABIANA DA SILVA IZIDIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180517-7, CPF/MF nº 051.643.794-14 e RG nº 002314884 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Julho de 2020 à 30 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/05/2019 a 19/05/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 63/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MAGNÓLIA REGINA DE MORAIS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MAGNÓLIA REGINA DE MORAIS, A.S.G, matrícula nº 180536-3, CPF/MF nº 030.377.344-85 e RG nº 1678590 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MAGNÓLIA REGINA DE MORAIS, A.S.G, matrícula nº 180536-3, CPF/MF nº 030.377.344-85 e RG nº 1678590 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Julho de 2020 à 30 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 02/06/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes



Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Portaria de férias nº 64/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA VANDA FREIRE DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA VANDA FREIRE DE OLIVEIRA, ZELADORA, matrícula nº 180272-0, CPF/MF nº 555.576.944-04 e RG nº 960946 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA VANDA FREIRE DE OLIVEIRA, ZELADORA, matrícula nº 180272-0, CPF/MF nº 555.576.944-04 e RG nº 960946 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Julho de 2020 à 30 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 66/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA, A.C.S, matrícula nº 180319-0, CPF/MF nº 328.828.584-34 e RG nº 504952 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA, A.C.S, matrícula nº 180319-0, CPF/MF nº 328.828.584-34 e RG nº 504952 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Julho de 2020 à 30 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2012 a 18/12/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 65/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ANDRÉA GONDIM DE FREITAS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANDRÉA GONDIM DE FREITAS, ZELADORA, matrícula nº 180280-1, CPF/MF nº 034.061.494-30 e RG nº 1835319 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ANDRÉA GONDIM DE FREITAS, ZELADORA, matrícula nº 180280-1, CPF/MF nº 034.061.494-30 e RG nº 1835319 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS por 30 (trinta) dias, de 01 de Julho de 2020 à 30 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Concede férias ao servidor FAGNER FERNANDES BEZERRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FAGNER FERNANDES BEZERRA, PORTEIRO, matrícula nº 180254-2, CPF/MF nº 044.428.944-50 e RG nº 2018904 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FAGNER FERNANDES BEZERRA, PORTEIRO, matrícula nº 180254-2, CPF/MF nº 044.428.944-50 e RG nº 2018904 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Julho de 2020 à 30 de Julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018.



Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 68/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO, A.C.S, matrícula nº 180316-6, CPF/MF nº 702.323.184-68 e RG nº 1162258 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO, A.C.S, matrícula nº 180316-6, CPF/MF nº 702.323.184-68 e RG nº 1162258 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 06 de Julho de 2020 à 04 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 69/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES, A.S.D, matrícula nº 180140-6, CPF/MF nº 762.326.464-87 e RG nº 924670 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS

CARLOS FERNANDES, A.S.D, matrícula nº 180140-6, CPF/MF nº 762.326.464-87 e RG nº 924670 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 06 de Julho de 2020 à 04 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 70/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor PEDRO CÉSAR MELO DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor PEDRO CÉSAR MELO DA SILVA, GARI, matrícula nº 180140-6, CPF/MF nº 037.686.824-47 e RG nº 2022481 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor PEDRO CÉSAR MELO DA SILVA, GARI, matrícula nº 180140-6, CPF/MF nº 037.686.824-47 e RG nº 2022481 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Julho de 2020 à 08 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 03/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 71/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor ARNOR VICENTE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ARNOR VICENTE DA SILVA, GARI, matrícula nº 180239-9, CPF/MF nº 042.713.894-98 e RG nº 1170826 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ARNOR VICENTE DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180239-9, CPF/MF nº 042.713.894-98 e RG nº 1170826 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Julho de 2020 à 08 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 03/03/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO GOMES DA MOTA**, GARI, matrícula nº 180267-4, CPF/MF nº 750.350.904-00 e RG nº 689598 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 13 de Julho de 2020 à 11 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 01/10/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 72/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **ZILDOMAR LOPO DA SILVA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ZILDOMAR LOPO DA SILVA**, MOTORISTA, matrícula nº 180416-2, CPF/MF nº 762.343.204-49 e RG nº 1379834 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ZILDOMAR LOPO DA SILVA**, MOTORISTA, matrícula nº 180416-2, CPF/MF nº 762.343.204-49 e RG nº 1379834 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, por 30 (trinta) dias, de 12 de Julho de 2020 à 10 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 11/07/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 74/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **DIOGO TIAGO ARAÚJO** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **DIOGO TIAGO ARAÚJO**, DIGITADOR, matrícula nº 180281-0, CPF/MF nº 047.337.144-83 e RG nº 002279326 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **DIOGO TIAGO ARAÚJO**, DIGITADOR, matrícula nº 180281-0, CPF/MF nº 047.337.144-83 e RG nº 002279326 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS por 30 (trinta) dias, de 13 de Julho de 2020 à 11 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 73/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **FRANCISCO GOMES DA MOTA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO GOMES DA MOTA**, GARI, matrícula nº 180267-4, CPF/MF nº 750.350.904-00 e RG nº 689598 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Portaria de férias nº 75/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **GILBERTO FERNANDES DE AQUINO** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **GILBERTO FERNANDES DE AQUINO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 180242-9, CPF/MF nº 555.581.004-00 e RG nº 912582 – SSP/RN, solicitando férias;



CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **GILBERTO FERNANDES DE AQUINO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 180242-9, CPF/MF nº 555.581.004-00 e RG nº 912582 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS por 30 (trinta) dias, de 14 de Julho de 2020 à 12 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 03/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 76/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO**, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 180266-6, CPF/MF nº 049.769.984-28 e RG nº 2299056 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO**, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 180266-6, CPF/MF nº 049.769.984-28 e RG nº 2299056 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 15 de Julho de 2020 à 13 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 02/06/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 77/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **FRANCISCA PIMENTA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCISCA PIMENTA**, A.C.S, matrícula nº 180329-8, CPF/MF nº 596.398.654-00 e RG nº 996201 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **FRANCISCA PIMENTA**, A.C.S, matrícula nº 180329-8, CPF/MF nº 596.398.654-00 e RG nº 996201 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 15 de Julho de 2020 à 13 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 78/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **MARIA BETANIA BEZERRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA BETANIA BEZERRA**, AUXILIAR ENFERMAGEM, matrícula nº 180034-5, CPF/MF nº 480.938.584-15 e RG nº 865087 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA BETANIA BEZERRA**, AUXILIAR ENFERMAGEM, matrícula nº 180034-5, CPF/MF nº 480.938.584-15 e RG nº 865087 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 15 de Julho de 2020 à 13 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 79/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **JEFFERSON PETSON FRANCELINO** e dá outras providências.



O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JEFFERSON PETSON FRANCELINO**, GARI, matrícula nº 180267-4, CPF/MF nº 016.922.414-78 e RG nº 002733754 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **JEFFERSON PETSON FRANCELINO**, GARI, matrícula nº 180267-4, CPF/MF nº 016.922.414-78 e RG nº 002733754 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 15 de Julho de 2020 à 13 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 31/03/2019 a 31/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Julho do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 23 de Julho de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP



ATOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Junho** do ano de **2020**, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

NOME	LOTAÇÃO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	HORAS
ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
FRANCISCO JUNIOR DE BRITO	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
LUIZ BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA	Secretaria de Obras Obras	180547-9	60horas extras 50%
ANTONIA RÁFIA DE SOUZA VERAS	Secretaria de Saúde Agente Com. De Saúde	180313-1	60 horas extras 50%
ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180430-8	30 horas extras 50%
ERINEVES LUIZ DA SILVA ARAÚJO	Secretaria de Saúde A.S.G	180527-4	40 horas extras 50%
VALDENIR CARLOS FILHO	Secretaria de Obras Gari	180230-5	60 horas extras 100%
MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26 horas extras 50%
PEDRO MANOEL DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180556-8	26 horas extras 50%
FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA	Secretaria de Saúde Motorista	180542-8	60horas extras 50%
JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	50 horas extras 50%
MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26horas extras 50%
SAMEK FERREIRA MAIA	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	26 horas extras 50%
DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	60 horas extras 50%
ZILDOMAR LOPO DA SILVA	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	26horas extras 50%
FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA	Secretaria de Saúde Atendente	180306-9	40 horas extras 50%
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180311-5	60 horas extras 50%
CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO	Secretaria de Administração Motorista	180789-7	29 horas extras 50%
DAMIÃO ALEXANDRE FÉLIX DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração Digitador	180595-9	20 horas extras 50%
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180552-5	60 horas extras 50%
FABIO DE SOUZA FERNANDES	Secretaria de Saúde Motorista	180788-9	26horas extras 50%
COSME DA SILVA COSTA	Secretaria de Obras Gari	180546-0	40 horas extras 50%



MARIA APARECIDA DE MEDEIROS PIMENTA CASTRO	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180572-0	60 horas extras 50%
DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	60 horas extras 50%
TASSIO FELIPE ARAÚJO	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	26 horas extras 50%
FRANCISCO GOMES DA MOTA	Secretaria de Obras Gari	180267-4	42hs extras 50% 18hs extras 100%
JOSE LUIZ FERNANDES NETO	Secretaria de Obras Motorista	180003-5	60 horas extras 50%
EDUARDO DE SOUZA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180432-4	45 horas extras 50%
ELIENE DE MEDEIROS MARIANO	Secretaria de Educação A.S.G	180172-4	60 horas extras 50%
PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA	Secretaria de Saúde Motorista	180450-2	26 horas extras 50%
JOSÉ MARIA DE SOUZA	Secretaria de Saúde Motorista	180786-2	26 horas extras 50%
FRANCISCO MAGNO DA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180229-1	40 horas extras 50%
LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA	Secretaria de Saúde A.S.D	180041-8	60 horas extras 50%
GILZA FREIRE DE SOUZA	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180317-4	60 horas extras 50%
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA	Secretaria de Saúde Técnico em Enfermagem	180532-0	60 horas extras 50%
MARIA MADALENA COSTA DA SILVA	Secretaria de Educação A.S.D	180038-8	60 horas extras 50%
OSVALDO CALDAS VIEIRA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180434-0	34 horas extras 50%
PAULO ROBERTO FERREIRA	Secretaria de Obras Gari	180227-5	30 horas extras 50%
RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180435-9	45 horas extras 50%

Campo Grande-RN, 30 de Junho de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: smarh.campograndern@gmail.com